PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 017//2013

Lido no Expediente da Sessão do dia 28/05/13
Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 287.986,30 (Duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 765/2012.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 287.986,30 (Duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Des. Social			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0740	270.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	17.986,30
		TOTAL	287.986,30

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação na fonte 740 - Construção CRAS, no importe de R$ 270.000,00 e a anulação parcial de dotações, no valor de R$ 17.986,30 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) como segue:

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
04.121.1008.2.029 – Fundo de Reserva para contrapartida			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	17.986,30
		TOTAL	17.986,30

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 23 de maio de 2013.

Aprovado em Única Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 04/06/13
Presidente

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Aprovado em Única Discus.
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 11/06/13
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Abertura de Crédito Adicional Especial se dará para a construção das novas instalações do CRAS, na Rua Miguel Fillus nº 84, bairro Samambaia, através do Convênio nº 776311/2012 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R$ 287.986,30 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, o qual solicita a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município para apreciação dos Nobres Edis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 304/2013 - P **Campo Magro, 27 de maio de 2013**

Excelentíssimo Vereador,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei n° 17, de 23 de maio de 2013, perante essa Egrégia Casa de Leis, para o qual solicito a apreciação, nos termos do Art.48 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 28/05/13

Secretário

Recebido 27.05.13

Josiane Heberle
Diretora Administrativa

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná